



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.471, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia os membros da Comissão do Controle Social do Programa Auxílio Brasil e Revoga o Decreto n.º 4.614/2018.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 3.º do Decreto Federal n.º 10.852, de 08 de novembro de 2021, que regulamenta a Lei n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e do Decreto Municipal n.º 3.065, de 19 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão do Controle Social do Programa Auxílio Brasil, os seguintes membros:

I – Entidades Governamentais:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora Juliana Arno;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhora Ana Claudia Covatti;
- c) Representante do Departamento de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor Decio Vicelli;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Senhora Karine Kostuczenko;
- e) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor Theodoro Tedesco.

II – Entidades Não-Governamentais:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- a) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Senhora Maria de Lourdes Calegarini;
- b) Representante do Centro Educativo Cantinho da Luz, Senhora Jordana Carraro Momo;
- c) Representante da Associação Aquarela Pro-Autista, Senhora, Janete Lourdes Kovaleski;
- d) Representante do Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social – NUCRESS Alto Uruguai, Senhora Marisete Geni Ribeiro de Freitas;
- e) Representante da Associação dos Deficientes Visuais de Erechim - ADEVE, Senhora Elexandra Zamboni.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão do Controle Social do Programa Auxílio Brasil serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.614, de 19 de junho de 2018, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de julho de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração